



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.597.627/0001-34

**PORTARIA Nº 089, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

*Dispõe sobre a exoneração de Assessor de Gabinete.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o senhor **REGINALDO ALVES SACRAMENTO** portador do CPF nº\*\*\*430.561\*\* do o cargo de Provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE AGOSTO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Geraldo Evandro Braga de Sousa  
Prefeito Municipal de GEL  
Adm. 2021/2024  
CPF 238.477.603-78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

RUA URBANO ROCHA, 3, CENTRO CENTRO. GOVERNADOR EDSON LOBAO-MA

CNPJ: 01.597.627/0001-34

Página 1 de 1

## Ficha Cadastral Simples

17/08/2023

### Identificação do Trabalhador

Registro	Nome	Dt. Nascimento	
<b>000718</b>	<b>REGINALDO ALVES SACRAMENTO</b>	<b>15/07/1973</b>	
Nome do pai	Nome da		
<b>JOVERCINO ALVES SACRAMENTO</b>	<b>IRACI DE FREITAS SACRAMENTO</b>		
Endereço	Bairro		
<b>URBANO ROCHA, 182C</b>	<b>CENTRO</b>		
Cidade/UF	CEP	Telefone Fixo	Telefone Celular Matrícula/Contrato
<b>GOVERNADOR EDISON LOBAO/MA</b>	<b>65928000</b>	<b>( ) -</b>	<b>(99)98816-005 674-1</b>

### Documentos

PIS/PASEP	CPF	RG	CTPS	Título Eleitoral	Zona	Seção
<b>123.16499.97/1</b>	<b>613.430.561-87</b>	<b>018455392001-</b>	<b>/-</b>	<b>039623181112</b>	<b>103</b>	<b>0038</b>
C.N.H. - Número	C.N.H. - Expedida	C.N.H. - UF	C.N.H. - Validade	C.N.H. - Categoria		

### Informações de Admissão

Dt. Admissão	Tipo de Admissão	Tipo Salário	Horas/Mês	Ref. Salarial / Valor	CBO	Dt. Término
<b>01/01/2017</b>	<b>10 - Primeiro Emprego (Admissão de</b>	<b>1 - Mensal</b>	<b>200</b>	<b>305,00 - 4.000,00</b>	<b>111415</b>	
Cargo Atual				CBO	Dt. Término	
<b>0357 - ASSESSOR DE GABINETE NAO EFETIVO</b>				<b>111415</b>		
Vinculo				Categoria		
<b>06 - Comissionado</b>				<b>0 -</b>		

### Lotação

Divisão	Subdivisão
<b>000302 - PREFEITURA MUL GOV EDISON LOBAO ADM</b>	<b>000053 - ADMINISTRAÇÃO</b>
Unidade	Local de Trabalho
<b>000066 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>000212 - PREFEITURA MUNICIPAL GOV EDISON LOBAO</b>

### Situação

Categoria	Ocorrência	Aposentado	Pensionista	FGTS Optante	Dt. Opção
<b>20 - Servidor Público Ocupante, exclusivamente,</b>	<b>00</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>	
Situação	Data da Situação	Sindicato			
<b>2 - Desligamento sem rescisão</b>	<b>01/05/2023</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON</b>			

### Características Físicas

Raça/Cor	Sexo	Doador	Tipo Sanguine	Sinais	Moléstia Grave
<b>PARDA</b>	<b>Masc</b>	<b>Não</b>			<b>Não /</b>
Alergias					



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017  
EXECUTIVO  
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 999 / 2023 :: QUINTA, 17 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 6

## SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
PORTARIA Nº 089, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
PORTARIA Nº 159/2023 - DIÁRIAS.....	2
PORTARIA Nº 160/2023 - DIÁRIAS.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E RECEITA.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	3
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
AVISO DE ERRATA DA DISPENSA 013/2023.....	3
AVISO DE ERRATA DO CONTRATO 165/2023.....	4

### GABINETE

#### PORTARIA Nº 089, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração de Assessor de Gabinete.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o senhor **REGINALDO ALVES SACRAMENTO** portador do CPF nº\*\*\*430.561\*\* do o cargo de Provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2023.

*Registre-se e Publique-se.*

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE AGOSTO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e38ab9e0a5b8881bc8ced39cd5c21556563f23a  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 159/2023 - DIÁRIAS**

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Conselheiro: Jean Carlos Maciel Nascimento.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Conselheiro, **Jean Carlos Maciel Nascimento**, vinculado à Secretaria Municipal Saúde, portador do CPF: \*\*\*373.213-\*\* conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

**§ 1º.** A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado São Luís/MA, com a finalidade de participar da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Maranhão no período de 18 a 20 de agosto de 2023.

**§ 2º.** O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE AGOSTO DE 2023, 202ª DA INDEPENDÊNCIA E 135ª DA REPÚBLICA.

**MATHEUS SOARES CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

**PORTARIA Nº 160/2023 - DIÁRIAS**

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Conselheiro Tutelar: Antonio Santana da Silva Aguiar Júnior.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Conselheiro Tutelar, **Antônio Santana da Silva Aguiar Júnior** vinculado à Secretaria Municipal de Assistente Social, portador do CPF: \*\*\*945.613-\*\* conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

**§ 1º.** A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado São Luís/MA, com a finalidade de participar da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Maranhão no período de 18 a 20 de agosto de 2023.

**§ 2º.** O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE AGOSTO DE 2023, 202ª DA INDEPENDÊNCIA E 135ª DA REPÚBLICA.

**MATHEUS SOARES CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E RECEITA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadoreisondlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e38ab9e0a5b8881bc8ced39cd5c21556563f23a  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 017/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa SEMBEREBA PRODUÇÕES CULTURAIS, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria em projetos culturais para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, alterada pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos reais)** que será pago com recursos do

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

**UNIDADE:** Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0052.6129.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 03 de julho de 2023.

Fabício dos Santos Silva

Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO NO MURAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 017/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa SEMBEREBA PRODUÇÕES CULTURAIS, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria em projetos culturais para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, alterada pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)** que será pago com recursos:

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

**UNIDADE:** Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0052.6129.0000 Manutenção Secretaria Municipal de Cultura

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Edison Lobão/MA, 03 de julho de 2023. **FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE ERRATA DA DISPENSA 013/2023.**

**AVISO DE ERRATA DA DISPENSA 013/2023.**

Na publicação do diário do Município de Gov. Ed. Lobão - MA, Edição Extra 966-2023 de 03 de julho de 2023, segunda-feira

**Onde se lê:** Dispensa nº 013/2023

Processo Administrativo nº 038/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público a todos os munícipes, que na data de 03/07/2023, fora deflagrada a DISPENSA, registrada sob o nº 013/2023, com base legal subsidiada no Art. 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo como objeto a Contratação de instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Teste Seletivo Público para provimento de vagas de ACS-Agente Comunitário de Saúde para o Poder Executivo do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e38ab9e0a5b8881bc8ced39cd5c21556563f23a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



logística necessária a execução dos serviços, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

Édison Lobão (MA), 03 de julho de 2023.  
**ILTOMAR MESQUITA LIMA**  
 Presidente da CPL

**JONAS DOS SANTOS CIRILO**  
 Secretário Municipal de Saúde

**Leia-se:** Dispensa nº 013/2023

Processo Administrativo nº 038/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÉDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público a todos os municípios, que na data de 03/07/2023, fora deflagrada a **DISPENSA**, registrada sob o nº 013/2023, com base legal subsidiada no Art. 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo como objeto a Contratação de instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Teste Seletivo Público para provimento de vagas de ACS-Agente Comunitário de Saúde para o Poder Executivo do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer

logística necessária a execução dos serviços, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

Governador Edison Lobão (MA), 03 de julho de 2023.

**JONAS DOS SANTOS CIRILO**  
 Secretário Municipal de Saúde

Gov. Edison Lobão/MA, 17 de agosto de 2023.

Jonas dos Santos Cirilo. Secretário Municipal de Saúde

#### AVISO DE ERRATA DO CONTRATO 165/2023

**AVISO DE ERRATA DO CONTRATO 165/2023**

Na publicação do diário do Município de Gov. Ed. Lobão - MA, Edição Extra 976-2023 de 17 de julho de 2023, segunda-feira

**Onde se lê:** PARTES: CONTRANTANTE: O MUNICÍPIO DE GOV. EDISON LOBÃO - MA, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através da do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de Governador Edison Lobão/MA, CNPJ: 13.887.696/0001-80 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor JONAS DOS SANTOS CIRILO, portador(a) da Carteira de Identidade nº brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 030567632016-5, CPF Nº 030.361.633-44 residente e domiciliado na Rua da Torre,

S/N, Vila Eurico, Governador Edison Lobão/MA.CONTRATADA: L.J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.605.373/0001-35, com sede na com sede na rua das letras, 17, bairro Cohafuma, São Luís-MA, cep: 65074-780, tendo como seu representante legal o Sr. Victor Reis da Costa, inscrito no C.P.F. sob o nº 017.857.713-88.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993.OBJETO: Contratação de instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Teste Seletivo Público para provimento de vagas de ACS-Agente Comunitário de Saúde para o Poder Executivo do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 17/06/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:EXERCÍCIO 2023. PODER EXECUTIVO 02; ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE: Manutenção de Programas Agentes Comunitários de saúde- PACS- 10.301.0125.6168.0000; NATUREZA DA DESPESA: Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 33.90.39.00 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 05 (cinco) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 e art. 65 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Instituição/Representante Legal: SR. VICTOR REIS DA COSTA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº E INSCRITA NO C.P.F./MF SOB O N.º.Secretaria/Representante Legal: JONAS DOS SANTOS CIRILO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº BRASILEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 030567632016-5, CPF Nº 030.361.633-44.

Édison Lobão (MA), 17 de julho de 2023.  
**ILTOMAR MESQUITA LIMA**  
 Presidente da CPL

**Leia-se:** PARTES: CONTRANTANTE: O MUNICÍPIO DE GOV. EDISON LOBÃO - MA, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através da do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de Governador Edison Lobão/MA, CNPJ: 13.887.696/0001-80 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor JONAS DOS SANTOS CIRILO, portador(a) da Carteira de Identidade nº brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 030567632016-5, CPF Nº 030.361.633-44 residente e domiciliado na Rua da Torre, S/N, Vila Eurico, Governador Edison Lobão/MA.CONTRATADA: L.J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.605.373/0001-35, com sede na com sede na rua das letras, 17, bairro Cohafuma, São Luís-MA, cep: 65074-780, tendo como seu representante legal o Sr. Victor Reis da Costa, inscrito no C.P.F. sob o nº 017.857.713-88.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993.OBJETO: Contratação de instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Teste Seletivo Público para provimento de vagas de ACS-Agente Comunitário de Saúde para o Poder Executivo do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreislobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e38ab9e0a5b8881bc8ced39cd5c21556563f23a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 17/06/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023. PODER EXECUTIVO 02; ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE: Manutenção de Programas Agentes Comunitários de saúde- PACS- 10.301.0125.6168.0000; NATUREZA DA DESPESA: Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 33.90.39.00 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 05 (cinco) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 e art. 65 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Instituição/Representante Legal: SR. VICTOR REIS DA COSTA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº E INSCRITA NO C.P.F./MF SOB O Nº. Secretária/Representante Legal: JONAS DOS SANTOS CIRILO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº BRASILEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 030567632016-5, CPF Nº 030.361.633-44.

Governador Edison Lobão (MA), 17 de julho de 2023.

*Jonas dos Santos Cirilo*  
Secretário Municipal de Saúde

Gov. Edison Lobão/MA, 17 de agosto de 2023.

Jonas dos Santos Cirilo. Secretário Municipal de Saúde

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadoreislobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e38ab9e0a5b8881bc8ced39cd5c21556563f23a  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: [semad@governadoreidisonlobao.ma.gov.br](mailto:semad@governadoreidisonlobao.ma.gov.br)  
Telefone: (99)98521-4266

**MATHEUS SOARES CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
Email: [governadoreidisonlobao.ma@gmail.com](mailto:governadoreidisonlobao.ma@gmail.com)

Carimbo de Tempo : 17/08/2023 17:23:09

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e38ab9e0a5b8881bc8ced39cd5c21556563f23a  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

